



Quinta, 16 de Julho de 2026 | VOL: 6 | Nº 1291 | ISSN 2965-5145
Índice

Gabinete do Prefeito	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 385/2025 – GAB/P, DE 16 DE JULHO DE 2026	2
PORTARIA Nº 386/2025 – GAB/P, DE 16 DE JULHO DE 2026	2
Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV	3
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	3
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	3
EXTRATO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 60129/2026	3
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	3
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	3
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2026	3
EXTRATO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2241236/2026	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2241246/2026	5
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	5
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 11/2026	5
Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças - SEMFAZ	5
EXTRATO DE CONTRATO	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20381111/2026	5



Gabinete do Prefeito

PORTARIA

PORTARIA Nº 385/2025 – GAB/P, DE 16 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 385/2025 – GAB/P, DE 16 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a designação de **FISCAL DE CONTRATO**, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos por Lei, e em conformidade a Legislação vigente.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, da lei nº 14.133/21, A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, e os Incisos I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato e II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado, da lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) Senhor (a) **ADRIANA DE SOUSA DAS DORES**, inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 043.114.403-67**, para atuar como Fiscal de Contrato de Serviços e compras, da **Secretaria de Assistência Social** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE JULHO DE 2026.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Código identificador: \$wNSK9Q3Ik3Q

PORTARIA Nº 386/2025 – GAB/P, DE 16 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 386/2025 – GAB/P, DE 16 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a designação de **FISCAL DE CONTRATO**, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos por Lei, e em conformidade a Legislação vigente.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, da lei nº 14.133/21, A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, e os Incisos I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato e II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado, da lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) Senhor (a) **PAULO ROBERTO ALVES DA COSTA FILHO**, inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 017.737.283-42**, para atuar como Fiscal de Contrato de Serviços e compras, da **Secretaria de Educação** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE JULHO DE 2026.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Código identificador: zquhvbabdx720260717140709

**Secretaria Municipal de Governo e Gestão -
SEMGOV**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DIRETA**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.
INEXIGIBILIDADE nº 029/2026 para Locação de Imóvel para Funcionamento do Almojarifado do Mercado Municipal de Santa Luzia - MA, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com senhor JOSÉ PEREIRA DE SOUSA JÚNIOR, CPF nº 622.585.423-16, residente e domiciliado na Rua Praça da Assembleia, nº 17, Abdon Braide, Santa Luzia - MA. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 11.256,00 (onze mil e duzentos e cinquenta e seis reais), em conformidade com a proposta apresentada. Santa Luzia - MA, 10 de julho de 2026. Leandro Dutra de Andrade, Secretário de Gestão e Governo, Portaria 004/2025.

*Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica*

Código identificador: kt7ccmjsluz20260716100751

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60129/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60129/2026, assinado em 13/07/2026. Objeto: Locação de Imóvel para Funcionamento do Almojarifado do Mercado Municipal de Santa Luzia - MA. Processo Administrativo nº 60/2026. Modalidade: Inexigibilidade nº 029/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo e Gestão, CNPJ nº 06.191.001/0001-47, CONTRATADO: José Pereira de Sousa Júnior, CNPJ nº 622.585.423-16. Valor Global: R\$ 11.256,00 (onze mil e duzentos e cinquenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Órgão: 02 Poder Executivo Unidade: 11 SEC. MUN. DE AGRIC, PRODUÇÃO, PESCA E ABASTECI Dotação: 20.122.0003.2069.0000 Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vigência Inicial: 13 de julho de 2026. Vigência Final: 13 de julho de 2027. Leandro Dutra de Andrade - Secretário de Gestão e Governo. Santa Luzia - MA, 13 de julho de 2026

*Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica*

Código identificador: j8llzznt1xv20260716100726

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2026
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38.1/2026. A Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia - MA torna público aos interessados que a LICITAÇÃO para Contratação de empresa para Reforma e Ampliação da escola U.E. Joaquim Souza Andrade, no município de Santa Luzia - MA, foi consagrada vencedora a empresa - MGOLD EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 42.897.615/0001-02, vencedora por preço global, estando de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas regulamentares e princípios correlatos pertinentes à espécie. Santa Luzia - MA, 08 de julho de 2026 Cleudimar Soares Lopes. **Secretária Municipal de Educação.**

Publicado por: Cleudimar Soares Lopes

Código identificador: olzfefuga7s20260717080717

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2241236/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2241236/2026, assinado em 15/07/2026. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA. Processo Administrativo nº 012/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.191.001/0001-47. Órgão : 02 PODER EXECUTIVO Unidade : 08 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED Dotação:

12.361.0020.2025.00003.3.90.39.00. OUTROS
SERVIÇOS

DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Órgão : 02
PODER

EXECUTIVO Unidade : 08 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
-

SEMED Dotação : 12.361.0051.2092.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

CONTRATADO: M R V DE SOUSA LTDA, CNPJ nº 45.082.814/0001-50. Valor Global: R\$ 163.696,53 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos). Vigência Inicial: 15 de Julho de



2026. Vigência Final: 16 de Julho de 2027. Cleudimar Soares Lopes - Secretária de Educação. Santa Luzia - MA, 16 de Julho de 2026.

Publicado por: Cleudimar Soares Lopes

Código identificador: gfa0hdqn8xg20260717090738



EXTRATO DE CONTRATO Nº 2241246/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2241246/2026, assinado em 15/07/2026. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA. Processo Administrativo nº 012/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2026. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia, CNPJ nº 30.370.531/0001-37. Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 15 FUNDO DE. MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. E Dotação: 12.365.0051.2112.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 15 FUNDO DE. MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. E Dotação: 12.365.0051.2023.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CONTRATADO: M R V DE SOUSA LTDA, CNPJ nº 45.082.814/0001-50. Valor Global: R\$ 169.474,67 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Vigência Inicial: 15 de julho de 2026. Vigência Final: 15 de julho de 2027. Cleudimar Soares Lopes - Secretária de Educação. Santa Luzia - MA, 16 de julho de 2026.

Publicado por: Cleudimar Soares Lopes

Código identificador: ffnfzln54q20260717090742

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 11/2026
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 11/2026**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 11/2026.**
PROCESSO: 38.1/2026. OBJETO: Contratação de empresa para Reforma e Ampliação da escola U.E. Joaquim Souza Andrade, no município de Santa Luzia – MA. **A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, inciso IV do Art. 71, a vista do parecer conclusivo exarado pela Controladoria Geral deste Município, resolvem: Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos: EMPRESA VENCEDORA POR PREÇO GLOBAL: MGOLD EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 42.897.615/0001-02; VALOR TOTAL: R\$ 762.500,00 (setecentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais). Cleudimar Soares Lopes. Secretária Municipal de Educação. Santa Luzia – MA, 09/07/2026.**

Publicado por: Cleudimar Soares Lopes

Código identificador: 1tqxptehbox20260717080718

**Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças -
SEMFAZ**

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20381111/2026
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20381111/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38.1/2026.

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 11/2026.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA e a Empresa: MGOLD EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 42.897.615/0001-02. OBJETO: Contratação de empresa para Reforma e Ampliação da escola U.E. Joaquim Souza Andrade, no município de Santa Luzia – MA, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 16/07/2026. Vigência do contrato 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 762.500,00 (setecentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. – PODER EXECUTIVO; 15 - FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BASICA E VAL PROF. E; 12.361.0051.2037.00004.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES; 12.361.0051.2037.00004.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. Cleudimar Soares Lopes. Secretária Municipal de Educação. Felipe Alves de Souza. Secretário Municipal de Fazenda e Finanças. Santa Luzia – MA, 16/07/2026.

Publicado por: Felipe Alves de Souza

Código identificador: k0yo2ii1rqs20260717080756



**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Av. Nagib Haickel, S/N, Centro, Santa Luzia, MA

Cep: 65390-000

MUNICIPIO DE SANTA LUZIA:06191001000147

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Informações: prefeitura@santaluzia.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE SANTA
LUZIA:06191001000147**

/C=BR/ST=MA/L=SANTA LUZIA/O=ICP-Brasil
/OU=videoconferencia/OU=49381198000190/OU
=Pessoa Juridica
A1/OU=ARSOMAX/OU=Autoridade
Certificadora ALTERNATIVE/CN=MUNICIPIO
DE SANTA LUZIA:06191001000147
Data:16.07.2026 21:10

